



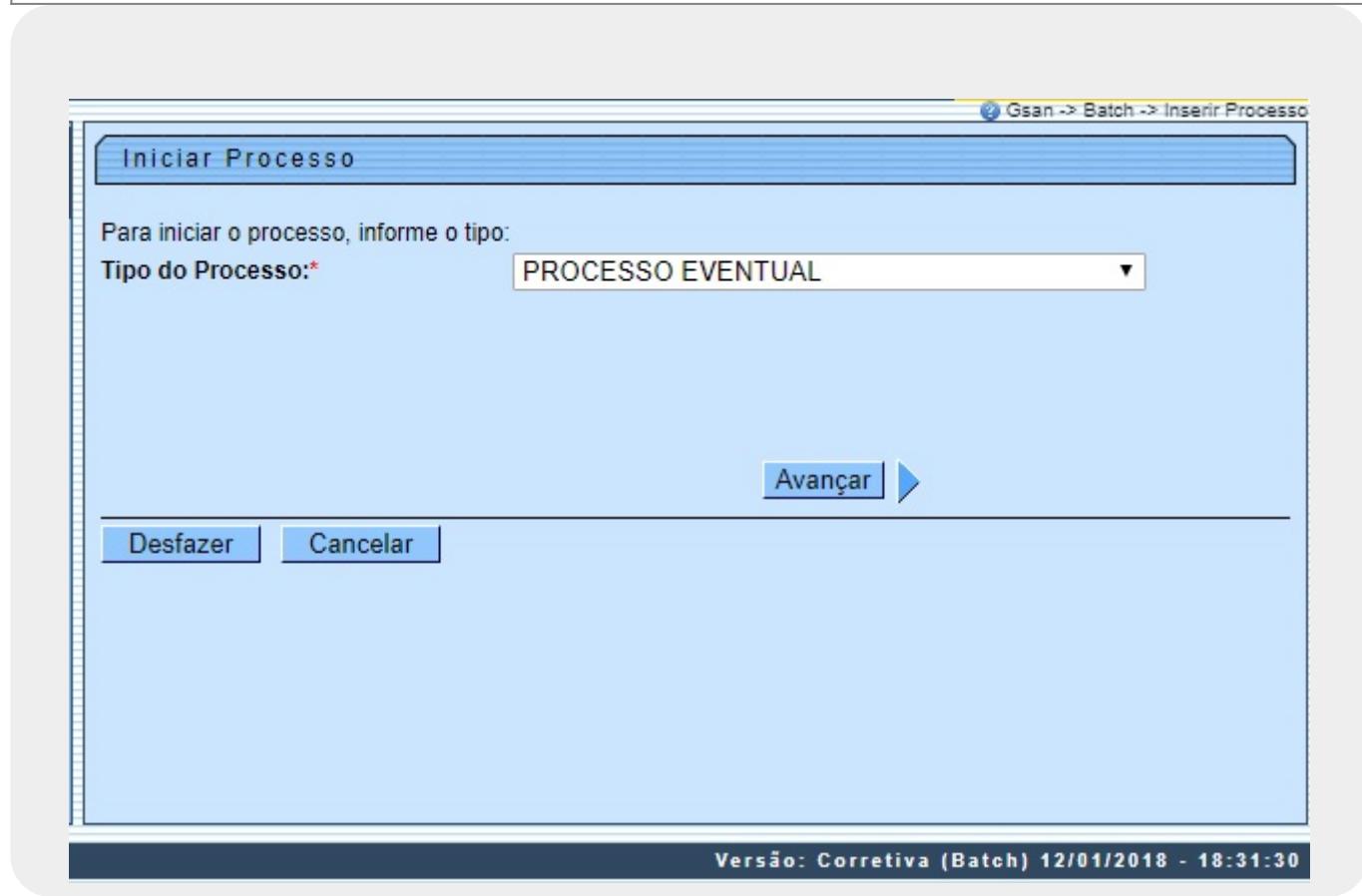
Consultar Críticas dos Movimentos Arrecadadores-Processo 288

O **Batch 288 - CONSULTAR CRÍTICAS DOS MOVIMENTOS ARRECADADORES** é a rotina que automatiza a identificação e o registro dos arquivos transmitidos pelos arrecadadores. A funcionalidade pode ser acessada via **Menu de sistema**, através do caminho: **GSAN > Batch > Inserir Processo > Processo Eventual ou mensal > Consultar Críticas dos Movimentos Arrecadadores-Processo 288**.

Feito isso, o sistema visualiza a tela a seguir:

Observação

Informamos que os dados exibidos nas telas a seguir são fictícios, e não retratam informações de clientes.



Para comandar a rotina **Batch**, no campo **Tipo do Processo**, selecione **PROCESSO EVENTUAL** da lista de processos disponibilizada pelo sistema. Em seguida, clique no botão **Avançar** . O sistema visualiza a próxima tela:

Inserir Processo Mensal ou Eventual

Para iniciar um processo, informe os dados abaixo:

Processo:	288		REG AUTOMATICAMENTE MOV ARRE	
Data do Agendamento:*	22/01/2018		dd/mm/aaaa	
Hora do Agendamento:*	12:00:00	(hh:mm:ss)		
Processo Iniciado Precedente:	114136		PROGRAMACAO AUTO. ROTEIRO AC	

Funcionalidade	Unidade de Processamento
----------------	--------------------------

* Campos obrigatórios

Versão: 3.12.0.1 (Batch) 27/10/2017 - 10:19:36

Acima, informe o **Processo 288** e tecle Enter. Em seguida, é apresentado o *Nome do Processo*. Preencha os demais campos que julgar necessários (data e hora do agendamento, processo iniciado precedente). Feito isso, clique no botão **Iniciar** para comandar a execução na data e hora agenda.

A funcionalidade **Registrar Automaticamente o Movimento dos Arrecadadores**, processada de modo **Batch**, em intervalos regulares de tempo, identifica se existe em um local pré-definido algum movimento de arrecadador (arquivo transmitido) ainda não registrado. Foi criada uma pasta padrão em um diretório de uma máquina servidora, contendo todos os arquivos recebidos dos diversos órgãos arrecadadores. Cabe a esta funcionalidade a identificação, o processamento e o registro dos movimentos (arquivos), que se encontram na referida pasta.

As validações referentes aos movimentos recebidos dos arrecadadores são executadas. Qualquer crítica, ou inconsistência constatadas, que que impeçam o processamento do movimento, são registradas para posterior consulta e gerenciamento.

A funcionalidade **Registrar Automaticamente o Movimento dos Arrecadadores** dispõe de uma tabela no banco de dados, que contempla as críticas impeditivas de registro do movimento associado a cada arquivo processado.

As críticas/inconsistências relacionadas a seguir impedem o registro de movimentos dos arrecadadores. Caso ocorram durante a execução da nova funcionalidade, são armazenadas pelo sistema em uma nova tabela, para posterior consulta por parte dos usuários responsáveis:

1. Arquivo de Movimento de Arrecadador sem Header;
2. Código de Remessa não corresponde a 2 - Retorno;
3. Versão do Layout do Arquivo Inválida;
4. Arquivo de Movimento está Fora de Seqüência;
5. Arquivo de Movimento Não Possui o Registro Código Z (Trailler);
6. Arquivo de Movimento Contém Registros Com Código Inválido;
7. Arquivo de Movimento Não Possui o Registro Código 9 (Trailler de Arquivo);
8. Total de registros do arquivo de movimento inválido;
9. O valor dos registros do arquivo é inválido.

Na funcionalidade **Consultar Críticas dos Movimentos Arrecadadores** (caminho: **GSAN > Arrecadação > Movimento dos Arrecadadores > Consultar Críticas dos Movimentos Arrecadadores**), a partir de alguns critérios de filtro, o sistema exibe a identificação dos arquivos impedidos de ter o seu registro efetuado e as respectivas inconsistências encontradas. Além de possibilitar o registro e a consulta das críticas e inconsistências detectadas, a cada movimento (arquivo) processado em que for constatada a existência, o sistema, automaticamente, envia um e-mail comunicando ao responsável sobre a respectiva ocorrência, uma vez que outros arquivos do mesmo arrecadador e tipo de serviço com **NSA** subsequentes também ficarão pendentes. Cabe ao usuário responsável a regularização desses arquivos e a nova disponibilização no diretório padrão.

Preenchimento dos Campos

Campo	Preenchimento dos Campos
Processo	Informe o número do processo 288 - Reg. Automaticamente Movimento Arrecadeiros ou clique em  para pesquisar o processo.. Para apagar o conteúdo do campo, clique no botão  ao lado do campo em exibição.
Data do Agendamento	Campo obrigatório - Informe a data no formato dd/mm/aaaa (dia, mês, ano) para processamento da rotina, ou clique no botão  link Pesquisar Data - Calendário , para selecionar a data desejada.
Hora do Agendamento	Campo obrigatório - Informe a hora para dar inicio ao processamento da rotina, no formato hh:mm:ss (hora, minuto, segundo).
Processo Inciado Precedente	Caso exista um processo precedente, informe ou clique no botão  ao lado do campo. Para apagar o conteúdo do campo, clique no botão  ao lado do campo em exibição.

Funcionalidade dos botões

Botão	Descrição da Funcionalidade
	Ao clicar neste botão, o sistema permite consultar um dado nas bases de dados.
	Ao clicar neste botão, o sistema apaga o conteúdo do campo em exibição.
	Utilize este botão para selecionar uma data válida no formato dd/mm/aaaa (dia, mês, ano), link Pesquisar Data - Calendário .
 Avançar	Utilize este botão para avançar para a tela seguinte.
 Desfazer	Ao clicar neste botão, o sistema desfaz o último procedimento realizado.
 Cancelar	Ao clicar neste botão, o sistema cancela a operação e retorna à tela principal.
 Iniciar	Utilize este botão para autorizar o sistema iniciar o processo na data e hora informada.

Referências

[Iniciar Processo](#)

Termos Principais

Batch

[Processo Eventual ou mensal](#)

Clique [aqui](#) para retornar ao Menu Principal do GSAN

From:
<https://www.gsan.com.br/> - Base de Conhecimento de Gestão Comercial de Saneamento

Permanent link:
https://www.gsan.com.br/doku.php?id=ajuda:batch:consultar_criticas_dos_movimentos_arrecadadores-processo_288&rev=1516126600

Last update: **16/01/2018 18:16**

